



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO CANTÃO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 12/04/2022
a 25/04/2022

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 11 de 2013

Decreto Nº 850 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

ADEMIR ALVES, prefeito municipal interino do município de Divisa Alegre-MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2022:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	30	36	100	6.320,00
05.02.01.12.365.0019.2038	33900000	39	36	101	84,00
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	39	14	101	69,00
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	39	33	101	410,00
06.01.02.15.452.0022.2049	33900000	39	36	100	239,00
07.01.01.10.122.0013.2058	33900000	30	40	102	788,65
07.01.03.10.302.0011.2064	33900000	39	33	102	1.604,03
07.01.05.10.303.0014.2073	33900000	32	30	155	1.207,00
07.01.05.10.303.0014.2073	33900000	36	30	159	3.000,00
07.01.05.10.303.0014.2073	33900000	36	39	159	3.000,00
08.01.01.08.243.0006.2075	33900000	14	36	100	1.000,00
08.02.02.08.244.0005.2079	33900000	30	39	100	120,00
09.01.02.20.606.0026.2090	33900000	39	30	100	2.000,00
09.01.02.20.606.0026.2090	33900000	39	32	100	1.700,00
09.01.02.20.606.0026.2090	33900000	39	36	100	14.000,00
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	30	33	100	81,58
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	48	93	100	3.150,00
12.01.01.26.782.0027.2105	33900000	39	33	100	402,02
Total:					39.175,28

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Divisa Alegre - MG, 13 de Abril de 2022

ADEMIR

Assinado de forma digital

ALVES:89354737668

por ADEMIR

ALVES:89354737668

ADEMIR ALVES

Prefeito Municipal